

JUCESP
21 01 21



JUCESP PROTOCOLO
0.035.742/21-5



EMBAÚVA S.A.

CNPJ/MF nº 11.395.599/0001-26

NIRE 35.300.374.711

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2020**

(I) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 25 de março, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 2B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da sociedade EMBAÚVA S.A. (“Companhia”).

(II) **MESA:** Assumiu a presidência o acionista Dr. Arnaldo Wald Filho, que convidou a mim, Alexandre de Mendonça Wald, para secretariar a Assembleia.

(III) **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de haver comparecido a totalidade dos acionistas nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

(IV) **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

(V) **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o parecer da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda., relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se existentes; e **em Assembleia Geral Extraordinária** (iii) Aumentar o capital social da Companhia em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais); (iv) Capitalizar créditos detidos pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em face da Companhia em razão da realização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital Social; (v) Alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de que dele conste a completa integralização do capital social; e (vi) Consolidar o Estatuto Social, de acordo com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Romanha De Oliveira, Claudia Ceconelo Ribeiro, Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código ECD3-850D-7EBF-89CE.

JUCESP
21 01 21

as modificações implementadas em razão das deliberações tomadas nesta Assembleia, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de agosto de 2017, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 09 de agosto de 2018 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2019.

(VI) **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, declarou-se estar aberta a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Foi lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia e autorizada a publicação da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da LSA. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, que foram aprovados pela unanimidade dos acionistas:

Em Assembleia Geral Ordinária

(i) **Demonstrações financeiras, contas dos administradores e parecer da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.**

1.1. Os acionistas dispensaram a presença na Assembleia do representante dos auditores independentes da Companhia, conforme autorizado pelo §2º do artigo 134 da LSA, e aprovaram, sem restrições, o relatório da administração, o balanço geral, as demonstrações financeiras, devidamente publicadas, e o Parecer da **Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.**, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme documentos anexos à presente Ata (Anexo I).

(ii) **Destinação dos lucros**

2.1. Consigna-se que, uma vez que não houve lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Diretoria deixou de apresentar proposta de distribuição de dividendos.

LOG3
21 01 21

Em Assembleia Geral Extraordinária

(iii) Aumento do capital social da Sociedade

3.1. Considerando que o capital social da Companhia já foi totalmente integralizando em moeda corrente nacional, os acionistas resolvem aumentar o capital social em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante a emissão de 110.000 (cento e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e totalmente integralizadas na forma estabelecida no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo II), em conformidade com o disposto no art. 170 da LSA.

3.2. Os acionistas da Companhia, Drs. Alexandre de Mendonça Wald, Arnaldo Wald Filho, Heloísa de Mendonça Wald Saad, Maria Amélia de Mendonça Wald, renunciam neste ato expressamente aos seus direitos de preferência na subscrição das novas ações da Companhia ora emitidas.

3.3. Em vista do aumento do capital social ora aprovado, este passa de R\$11.965.900,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais), totalmente integralizado, dividido em 11.965.900 (onze milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$12.075.900,00 (doze milhões, setenta e cinco mil e novecentos reais), totalmente integralizado, dividido em 12.075.900 (doze milhões, setenta e cinco mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

(iv) Capitalizar os créditos detidos pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento e Participações Multiestratégia em face da Companhia em razão da realização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Romanha De Oliveira, Claudia Ceconelo Ribeiro, Maria Amélia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código ECD3-850D-7EBF-89CE.

LOG3 F
21 01 21

4.1. Os acionistas deliberam capitalizar os créditos detidos pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento e Participações Multiestratégia em face da Companhia, decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs, para fins de integralização das ações por ele subscritas nesta data.

4.2. Assim, o acionista LOG3 Fundo em Investimento em Participações Multiestratégia utiliza o crédito que detém em face da Companhia, no valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para a integralização de 110.000 (cento e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal por ele subscritas, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente Ata e planilha abaixo:

Data do AFAC	Valor do AFAC em R\$
25/07/2019	50.000,00
07/01/2020	60.000,00
TOTAL	110.000,00

(v) **Alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social**

5.1. Os acionistas decidem alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de que dele conste a completa integralização do capital social.

“Artigo 5º

O capital social é de R\$12.075.900,00 (doze milhões, setenta e cinco mil e novecentos reais), totalmente integralizado, dividido em 12.075.900 (doze milhões, setenta e cinco mil e novecentas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo Único. *Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.*

JUCESP
21 01 21

(vi) Consolidar o Estatuto Social

6.1. Por fim, os acionistas decidem por consolidar o Estatuto Social da Companhia que passa a vigor conforme documento anexo à presente Ata (Anexo III).

(VII) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de março de 2020.

ARNOLDO WALD FILHO

Presidente

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

Secretário

Acionistas:

LOG 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA

p. BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

ARNOLDO WALD FILHO

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

HELOÍSA DE MENDONÇA WALD SAAD

MARIA AMÉLIA DE MENDONÇA WALD

*(página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da
Embaíva S.A., realizada em 25.03.2020)*

92300

19 10 19

JUCESP
21 JAN 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

perp
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

36.745/21-2



JUCESP



DUCEP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2021

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ECD3-850D-7EBF-89CE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ECD3-850D-7EBF-89CE



Hash do Documento

307A9412C09364A5F883C03D88FDAFDAB23817507DDCC4991E8DDE4F706A3971

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2021 é(são) :

- Fabricio Romanha de Oliveira - 268.992.208-81 em 13/01/2021
15:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Claudia Ceconelo Ribeiro - 271.850.738-12 em 13/01/2021 12:39
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Maria Amélia de Mendonça Wald (Parte) - 835.470.887-04 em
21/12/2020 14:24 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria Amelia De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital
- Heloisa de Mendonça de Wald Saad (Parte) - 887.218.767-20 em
21/12/2020 14:23 UTC-03:00
Nome no certificado: Heloisa De Mendonca Wald Saad
Tipo: Certificado Digital
- Arnold Wald Filho (Parte) - 768.907.327-15 em 21/12/2020 14:17
UTC-03:00
Nome no certificado: Arnaldo Wald Filho
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 21/12/2020
14:14 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



SUCESP
21 01 21

21 01 21

ANEXO I
EMBAÚVA S.A.

CNPJ/MF nº 11.395.599/0001-26
NIRE 35.300.374.711

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Romanha De Oliveira, Claudia Ceconelo Ribeiro, Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código ECD3-850D-7EBF-89CE.

DUCEAP
21 01 21

Embaúva S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Embaúva S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Embaúva S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Embaúva S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que a Empresa está em fase pré-operacional. Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Empresa espera o retorno de seus investimentos quando do início das operações e tem o apoio financeiro necessário de seus acionistas para a continuidade de seus negócios durante a fase pré-operacional.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2020

DELOITTE BRASIL
Auditores Independentes Ltda.

Marcio Albuquerque Cavalcanti

Marcio Albuquerque Cavalcanti
Contador
CRC nº 1 SP 264164/O-2

EMBAÚVA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	2019	2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2019	2018
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	35.659	38.720	Fornecedores	6	5.000	27.344
Outros créditos		1.178	1.390	Obrigações sociais e fiscais	13	13	1.335
Total do ativo circulante		36.837	40.110	Total do passivo circulante		5.013	28.679
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Propriedades para investimento:	5			Capital social integralizado	7	11.965.900	11.684.900
Terrenos		8.000.000	8.000.000	Prejuízos acumulados		(1.200.571)	(1.118.373)
Construções em andamento		2.783.505	2.775.096	Adiantamentos para futuro aumento de capital	8	50.000	220.000
Total do ativo não circulante		10.783.505	10.775.096	Total do patrimônio líquido		10.815.329	10.786.527
TOTAL DO ATIVO		10.820.342	10.815.206	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.820.342	10.815.206

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DUCEP
21 01 21

EMBAÚVA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	2019	2018
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas administrativas	9	(81.004)	(456.668)
Despesas tributárias		(1.620)	(602)
		<u>(82.624)</u>	<u>(457.270)</u>
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	10	1.937	4.377
Despesas financeiras	10	(1.046)	(985)
		<u>(81.733)</u>	<u>(453.878)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Imposto de renda	11	(291)	(657)
Contribuição social	11	(174)	(394)
		<u>(82.198)</u>	<u>(454.929)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
		<u>(0,01)</u>	<u>(0,05)</u>
PREJUÍZO BÁSICO POR AÇÃO			
		<u>(0,01)</u>	<u>(0,05)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUCESP
21 01 21

EMBAÚVA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em reais - R\$)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(82.198)	(454.929)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(82.198)</u>	<u>(454.929)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



EMBAÚVA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
 (Em reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social			Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
		Capital subscrito	Capital a integralizar	Capital integralizado			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		11.014.900	(499.999)	10.514.901	(663.444)	150.000	10.001.457
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	-	-	-	-	740.000	740.000
Subscrição de capital social	7	670.000	-	670.000	-	(670.000)	-
Integralização de capital social	7	-	499.999	499.999	-	-	499.999
Prejuízo do exercício		-	-	-	(454.929)	-	(454.929)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		11.684.900	-	11.684.900	(1.118.373)	220.000	10.786.527
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	-	-	-	-	111.000	111.000
Subscrição de capital social	7	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital social	7	281.000	-	281.000	-	(281.000)	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(82.198)	-	(82.198)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		11.965.900	-	11.965.900	(1.200.571)	50.000	10.815.329

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUCEAP
21 01 21

EMBAÚVA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em reais - R\$)

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	(82.198)	(454.929)
Variações do ativos e passivos operacionais:		
Decréscimo de outros créditos	212	233
Acréscimo (decréscimo) de fornecedores	(22.344)	270
Acréscimo (decréscimo) de obrigações sociais e fiscais	(1.322)	1.112
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(105.652)	(453.314)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições em propriedade para investimento	(8.409)	(792.500)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(8.409)	(792.500)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	-	499.999
Adiantamentos para futuro aumento de capital	111.000	740.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	111.000	1.239.999
REDUÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.061)	(5.815)
Saldo no início do exercício	38.720	44.535
Saldo no fim do exercício	35.659	38.720
REDUÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.061)	(5.815)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBAÚVA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Embaúva Logística S.A. ("Companhia") foi constituída em 4 de dezembro de 2009, com sede na Rua Iguatemi, 192, 24º andar, conj. 241, sala 3, tem por objeto social a operação logística, com a gestão da cadeia de suprimentos desde a armazenagem até o transporte e a distribuição de bens, assim como a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades. Em 09 de agosto de 2018, mediante a realização de A.G.O.E., conforme ATA registrada na JUCESP em 27/06/2019, foram aprovadas diversas alterações entre as quais a alteração do nome para EMBAÚVA S.A., a alteração do endereço da sede para a Rua Pais de Araujo, nº 29 - 9º andar, Conj. 93 - Sala 2B, e alteração do objeto social com as atividades de: a) locação e administração de bens próprios e de terceiros; b) o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários; c) a intermediação de operações de compra e venda de bens imóveis e serviços e d) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades. Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente encontra-se em fase pré-operacional. Em 2011, adquiriu uma área rural, localizada no município de Indaiatuba.

A Administração da Companhia está em processo de prospecção de parceiros e aguardando as melhores condições de mercado para a consecução do projeto a ser desenvolvido, bem como em processo de obtenção de licença perante os órgãos competentes. A Companhia tem o apoio financeiro necessário de seus acionistas que realizam aportes de recursos financeiros para fazer frente às despesas inerentes aos projetos e estudos de viabilidade na construção do empreendimento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

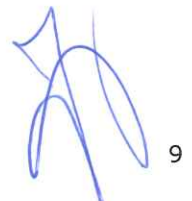
As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e de apresentação.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

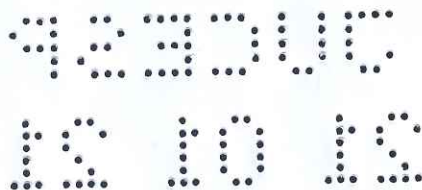
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apropriação das receitas, dos custos e das despesas

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, portanto, não apresenta receitas da atividade fim, somente algumas despesas com materiais de consumo, honorários de serviços contábeis, pagamentos de taxas e emolumentos, necessários à sua constituição e manutenção, os quais foram reconhecidos conforme regime de competência do exercício.



9



b) Instrumentos financeiros

O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia são registrados ao custo amortizado ou ao valor justo.

A Companhia reconhece um ativo financeiro por seu valor justo, incluindo o pagamento dos juros, quando aplicável.

A Companhia reconhece os passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Propriedades para investimento

Reconhecimento e mensuração

Itens de propriedade para investimento são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

e) Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f) Passivo circulante

Composto pelas obrigações com fornecedores, comerciais e societárias, registradas pelos valores conhecidos e/ou calculáveis acrescidos dos encargos financeiros, quando aplicável, e ajustados a valor presente pela taxa efetiva de juros.

g) Prejuízo básico por ação

Calculado dividindo-se o prejuízo do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício.

h) Imposto de renda e contribuição social

As provisões de imposto de renda e contribuição social sobre lucro fiscal são calculadas pelo regime de tributação do lucro presumido.

No lucro presumido, as alíquotas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido são de 15% e 9%, respectivamente, sobre uma base reduzida, ou seja, distinta conforme receita correspondente:

Classificação da receita	Percentual presumido
Receitas das atividades operacionais	32%
Receitas financeiras	100%

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representado por saldo em bancos conta movimento e aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Bancos	10	42
Aplicações financeiras (*)	35.649	38.678
Total	<u>35.659</u>	<u>38.720</u>

(*) Tratam-se de aplicações compromissadas DI do Banco Itaú Unibanco com rentabilidade média anual de 8% considerando a variação do certificado de depósito interbancário - CDI e liquidez diária.

5. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A propriedade para investimento é constituída por terrenos a serem edificados e construções em andamento que correspondem aos gastos com pesquisas, estudos, planejamentos e desenvolvimento de projetos, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Terrenos	8.000.000	8.000.000
Construções em andamento	2.783.505	2.775.096
Total	<u>10.783.505</u>	<u>10.775.096</u>

O valor das propriedades para investimento é avaliado periodicamente para fins de redução ao valor recuperável ("impairment"). O empreendimento tem valor justo de R\$67.589.375, conforme avaliação na data-base 31 de dezembro de 2019 (R\$64.683.000 em 31 de dezembro 2018) efetuada por meio de laudos específicos elaborados pelo avaliador independente Rio Branco Consultores Associados. A avaliação foi efetuada pelo método comparativo de dados de mercado. Com base nessa avaliação, não existe expectativa de perda em relação ao valor recuperável da propriedade a ser registrada na data-base destas demonstrações financeiras.

Movimentação das propriedades para investimento

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	10.775.096	9.982.596
Adições	8.409	792.500
Saldo final	<u>10.783.505</u>	<u>10.775.096</u>





6. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o saldo de fornecedores é composto, basicamente, por fornecedores de serviços de engenharia, serviços de pesquisas, planejamento e serviços contábeis.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$11.965.900 (R\$11.684.900 em 31 de dezembro de 2018), representado por 11.965.900 (11.684.900 ações em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Os acionistas concordam que a Companhia deverá distribuir anualmente 100% do lucro apurado no respectivo exercício, observadas as reservas e as limitações legais, conforme legislação.

Em 30 de agosto de 2017, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$2.331.400, com a emissão de 2.331.400 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo R\$1.831.401 integralizado e R\$499.999 a integralizar.

Em 2018 foram integralizadas as 499.999 ações no valor de R\$499.999 e realizado um novo aumento de capital no valor de R\$670.000,00 mediante a emissão de 670.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, conforme ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 9 de agosto de 2018.

Em 2019 houve aumento de capital social de R\$281.000 conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de junho de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, a composição acionária é a seguinte:

Acionista	Número de ações subscritas	Capital social integralizado (em R\$)
LOG 3 Fundo de Investimento em Participações	11.135.900	11.135.900
Alexandre de Mendonça Wald	359.667	359.667
Arnoldo Wald Filho	359.667	359.667
Heloisa de Mendonça Wald Saad	55.333	55.333
Maria Amélia de Mendonça Wald	55.333	55.333
Total	<u>11.965.900</u>	<u>11.965.900</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a composição acionária era a seguinte:

Acionista	Número de ações subscritas	Capital social integralizado (em R\$)
LOG 3 Fundo de Investimento em Participações	10.854.900	10.854.900
Alexandre de Mendonça Wald	276.667	276.667
Arnoldo Wald Filho	276.667	276.667
Heloisa de Mendonça Wald Saad	55.333	55.333
Maria Amélia de Mendonça Wald	55.333	55.333
VRP - Vale do Rio Pardo	166.000	166.000
Total	<u>11.684.900</u>	<u>11.684.900</u>

8. ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

No exercício de 2016, os acionistas da Companhia realizaram aportes de recursos a título de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") no valor total de R\$400.000 e em 2017 foram efetuados aportes no valor total de R\$270.000 totalizando o saldo de R\$1.981.401. Deste total foi utilizado o valor de R\$1.831.401 para integralização parcial do aumento de capital social, conforme mencionado na nota explicativa nº 7. Durante o ano de 2018 foram efetuados aportes de AFAC no valor total de R\$740.000 sendo que o valor de R\$670.000 foi utilizado para integralização do aumento de capital realizado em 9 de agosto de 2018, permanecendo um saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$220.000. Durante o ano de 2019 foram efetuados aportes a título de adiantamentos para futuro aumento de capital no valor total de R\$111.000, e utilizado o valor de R\$281.000 para integralização de aumento de capital.

Tais aportes estão suportados por instrumento assinado pelos acionistas onde os mesmos se comprometem a realizar futura integralização de capital dos recursos aportados em caráter irrevogável e irretroatável, embasando com isso, o registro dos AFACs dentro do patrimônio líquido da Companhia.

O montante de AFAC nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 era de:

Acionista	2019	2018
LOG 3 Fundo de Investimento em Participações	50.000	220.000
Total	<u>50.000</u>	<u>220.000</u>

9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

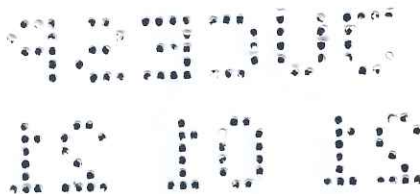
Descrição	2019	2018
Serviços prestados	(58.937)	(440.991)
Despesas com propaganda e publicidade	(20.469)	(14.817)
Outras despesas	(1.598)	(860)
Total	<u>(81.004)</u>	<u>(456.668)</u>

10. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2019	2018
Despesas financeiras:		
Despesas e tarifas bancárias	<u>(1.046)</u>	<u>(985)</u>
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	<u>1.937</u>	<u>4.377</u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receitas financeiras	1.937	1.937	4.377	4.377
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social registrados no resultado do exercício	<u>(291)</u>	<u>(174)</u>	<u>(657)</u>	<u>(394)</u>



12. PREJUÍZO BÁSICO POR AÇÃO

O prejuízo e a quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo básico por ação são conforme segue:

	2019	2018
Prejuízo líquido do exercício	(82.198)	(454.929)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do prejuízo básico por ação	11.848.817	8.971.463
Prejuízo básico por ação (centavos por ação)	<u>(0,01)</u>	<u>(0,05)</u>

A Companhia não possui nenhum item que resulte em efeito dilutivo ou antidilutivo e, por isso, não calculou o prejuízo por ação diluído.

13. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia não realizou transações com partes relacionadas. A Companhia identificou as seguintes pessoas físicas ou jurídicas como partes relacionadas:

- LOG 3 Fundo de Investimento em Participações.
- VRP - Vale do Rio Pardo Assessoria, Consultoria e Participações Ltda.
- Arnoldo Wald Filho.
- Alexandre de Mendonça Wald.
- Heloisa de Mendonça Wald Saad.
- Maria Amélia de Mendonça Wald.
- Letícia Simonetti D. Y. Pereira.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, não houve remuneração aos Administradores.

14. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não é parte integrante em ações judiciais, tributárias e trabalhistas e outros processos administrativos; portanto, não constituiu provisão para perdas prováveis estimadas nem divulgou perdas possíveis.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são compostos pelo caixa e equivalentes de caixa e por fornecedores. O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial equivale, aproximadamente, ao seu valor de justo.

A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e de 2018 nem realizou operações com derivativos financeiros.

DUCEAP
21 01 21

Embaúva S.A.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, os ativos estão contabilizados pelo seu valor justo e, quando aplicáveis, acrescidos dos juros equivalentes.

16. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria da Companhia aprovou as demonstrações financeiras em 17 de março de 2020.

Embaúva S.A.

Diretoria



Alexandre de Mendonça Wald
Diretor



Arnaldo Wald Filho
Diretor



Francesco Pietro Juliano
Contador
CRC nº 1 SP 048713/O-1

LOG3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

ANEXO II
EMBAÚVA S.A.

CNPJ/MF nº 11.395.599/0001-26
NIRE 35.300.374.711

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição particular do capital social da EMBAÚVA S.A.. **LOG3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.239.982/0001-58, neste ato representado por seu administrador, o BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.562.663/0001-25, neste ato:

(i) subscreve 110.000 (cento e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da EMBAÚVA S.A. desta mesma data, ao preço de emissão total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais); e

(ii) integraliza 110.000 (cento e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da EMBAÚVA S.A. desta mesma data, no valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs realizados no valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

São Paulo, 25 de março de 2020.

LOG3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
p. BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Arnoldo Wald Filho
Presidente da Mesa

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Romanha De Oliveira, Claudia Ceconelo Ribeiro, Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnoldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código ECD3-850D-7EBF-89CE.

DUCEP
21 01 21

**ANEXO III
EMBAÚVA S.A.**

CNPJ/MF nº 11.395.599/0001-26

NIRE 35.300.374.711

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

A Sociedade denomina-se “**EMBAÚVA S.A.**”, constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 2B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º

A Companhia tem por objeto social:

- (a) locação e administração de bens próprios e de terceiros;
- (b) o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive loteamentos e condomínios;
- (c) a intermediação de operações de compra e venda de bens imóveis e serviços, promovidas por terceiros contratados; e
- (d) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BA26-1134-D17C-375C.

WALD
21 01 21

Artigo 4º

A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º

O capital social é de R\$12.075.900,00 (doze milhões, setenta e cinco mil e novecentos reais), totalmente integralizado, dividido em 12.075.900 (doze milhões, setenta e cinco mil e novecentas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo Único. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os Diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, não computando-se os votos em branco.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BA26-1134-D17C-375C.

WALD
21 01 21

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º

A administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Único. A Assembleia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores, observado o disposto neste Estatuto Social.

CAPÍTULO V

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º

O Conselho de Administração é composto de 03 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração nomeará dentre os conselheiros o Presidente do Conselho de Administração. Ocorrendo impedimento ou ausência temporária do Presidente, a presidência será assumida pelo membro designado previamente pelo Presidente ou, na falta de designação prévia, por quem os demais membros vierem a designar.

Parágrafo Segundo. Havendo vacância do cargo ou renúncia de um dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada imediatamente para preenchimento da posição.

JUL 2021
21 01 21

Artigo 9º

As reuniões do Conselho de Administração devem ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante convocação escrita, contendo, além do local, data e hora da reunião e a ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de 2 (dois) membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 10º

Compete privativamente ao Conselho de Administração, dentro de suas atribuições legais e estatutárias:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes os cargos e as atribuições, e distribuir entre eles a remuneração global estabelecida pela Assembleia Geral;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores e de mandatários em geral, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia;
- (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (e) autorizar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em balanço semestral ou intermediário; e
- (f) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, obedecidos os limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório.

WALD
21 01 21

CAPÍTULO VI

DIRETORIA

Artigo 11º

A Diretoria é composta por 2 (dois) membros, dos quais um será designado Diretor Presidente e o outro Diretor Vice-Presidente, podendo ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo. A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos.

Artigo 12º

No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor.

Artigo 13º

Caberá aos Diretores ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BA26-1134-D17C-375C.

WALD
21 01 21

Artigo 14º

Qualquer documento que obrigue a Sociedade ou que isente quaisquer terceiros de responsabilidades perante a Sociedade deverá ser assinado (a) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente agindo isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador agindo isoladamente, de acordo com os limites estabelecidos na sua procuração.

Parágrafo Único. As procurações deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

Artigo 15º

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados por seus Diretores ou quaisquer dos seus procuradores, empregados ou funcionários, que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

Artigo 16º

A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BA26-1134-D17C-375C.

JUL 2021

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º

O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 18º

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 19º

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 20º

A distribuição de lucros da Sociedade deverá ocorrer sempre de forma proporcional à participação societária de cada acionista na Sociedade, que distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BA26-1134-D17C-375C.

WALD
21 01 21

Parágrafo Único. A Sociedade distribuirá dividendos, em relação a lucros apurados no último exercício social findo ou em exercícios anteriores, tendo como política a distribuição da totalidade do lucro apurado, remanescendo na Sociedade apenas a parcela do lucro destinada a reservas específicas, se houver, e a quantia necessária à manutenção dos seus ativos e despesas correntes.

Artigo 21º

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá o(s) liquidante(s) e fixará a sua remuneração.

Artigo 22º

Nenhum dos acionistas poderá, direta ou indiretamente, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar ou prometer alienar qualquer de suas ações a terceiros sem que previamente seja dada preferência, em igualdade de condições, aos demais acionistas, para aquisição da totalidade das ações oferecidas, proporcionalmente às suas participações no capital social, os quais deverão se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da comunicação escrita enviada pelo acionista ofertante sobre suas intenções de exercer seus direitos de preferência, inclusive em relação a eventuais sobras.

Artigo 23º

Todas as controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social serão resolvidas, em definitivo, por arbitragem, a ser processada de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá (“Regulamento”) e administrada pela referida instituição.

Parágrafo Primeiro. A arbitragem será conduzida por três árbitros, nomeados na conformidade do Regulamento, sendo que o Presidente do Tribunal Arbitral será escolhido

2012

pelos dois co-árbitros, após ouvidas as partes, que poderão recusá-lo, tudo no prazo de quinze dias, contados da indicação ou confirmação, pela aludida instituição, dos co-árbitros. Havendo pluralidade de Demandantes e/ou de Demandados, todas as Partes que compuserem o mesmo pólo do procedimento arbitral indicarão, em conjunto, um co-árbitro. Na ausência de consenso entre as Partes pertencentes a um mesmo pólo quanto ao co-árbitro a ser por elas indicado, este será indicado pelo Presidente do Centro. Neste caso, a falta de consenso de um dos pólos não afetará a indicação do co-árbitro feita pela(s) Parte(s) pertencente(s) ao pólo adverso, que permanecerá válida e eficaz, nem a indicação do Presidente do Tribunal Arbitral pelos co-árbitros assim indicados.

Parágrafo Segundo. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e o idioma da arbitragem será o português. A lei aplicável ao mérito da arbitragem será a lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo Terceiro. Qualquer sentença arbitral, parcial ou final, será definitiva, eficaz e vinculará as partes. O Tribunal Arbitral deverá, na sentença, fixar o valor total dos encargos relativos à arbitragem, inclusive taxas, encargos, despesas e honorários dos árbitros, peritos, advogados e assistentes técnicos, bem como decidir qual das Partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as Partes.

Parágrafo Quarto. Antes da constituição do tribunal arbitral, as Partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, o que não afetará a existência, validade e eficácia da presente convenção de arbitragem. Tais medidas só prevalecerão até a instauração da arbitragem quando o tribunal arbitral poderá mantê-las, modificá-las ou extingui-las.

Parágrafo Quinto. As Partes concordam que a arbitragem deverá ser confidencial e seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das Partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BA26-1134-D17C-375C.

WALD
WALD FILHO

do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às Partes, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora ou judiciária.

Parágrafo Sexto. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo exclusivamente para: (i) os casos em que for necessário o apoio do Poder Judiciário para o bom andamento da arbitragem; (ii) o ajuizamento da ação para decretação de nulidade da sentença arbitral prevista no art. 33, caput, da Lei 9.307/96; e (iii) a execução judicial da sentença arbitral.

Parágrafo Sétimo. Os sócios, a Sociedade, seus órgãos e administradores, nomeados na forma da lei e deste Estatuto Social, estão expressamente vinculados pela presente cláusula compromissória.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BA26-1134-D17C-375C.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BA26-1134-D17C-375C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA26-1134-D17C-375C



Hash do Documento

42F15EE20AB4F044825C782AA66630A05C3FCE7C47789CF698212AB29E2ECBE9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2020 é(são) :

Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 10/12/2020
15:45 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital

Arnold Wald Filho - 768.907.327-15 em 10/12/2020 15:32 UTC-
03:00

Nome no certificado: Arnaldo Wald Filho

Tipo: Certificado Digital

